

## **PORTARIA GP Nº 155/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 118 da Lei Municipal nº 923/90, alterada pela Lei Municipal nº 1.654/2007, Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal de Santa Cruz do Capibaribe;

## **RESOLVE:**

I - CONCEDER LICENCA MATERNIDADE a Servidora Sra. ALINE MIKAELLY DAS NEVES SILVA, matrícula 066627, EFETIVA no cargo de AGENTE PACS, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciados em 03 de janeiro de 2024.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para 03 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2024.

**QUEIROZ ARAGÃO** 

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 17/05/2024.

HENRIQUE LODES DA SILVA Secretário Executivo de Administração Portaria GP nº 077/2022



